

“NÃO EM NOSSO NOME”

NÃO PODEMOS DAR AOS ACTUAIS PENSIONISTAS A REFORMA DOS JOVENS

Comunicado da Associação Portuguesa de Contribuintes sobre o aumento extraordinário de pensões previsto para 2025 e anos seguintes

No passado dia 28 de Novembro, em sede de debate do Orçamento do Estado de 2025, foi aprovada uma actualização extraordinária de pensões. Para além do aumento legal de 2,5%, foi aprovado um aumento extraordinário de 1,25% para as pensões até 1.500 euros. Em 2025 esse valor extraordinário deverá custar 273,8 milhões euros e 0,09% do PIB, mas acima de tudo, tem um impacto permanente sobre as gerações mais novas. Esta actualização extraordinária é um erro. E não é feita em nosso nome: Não é feita em nome dos contribuintes e muito menos em nome dos mais jovens. Rompe o contrato social no que à solidariedade intergeracional diz respeito, à coesão social e – sem dúvida – à coesão política.

1. O contrato social que sustenta a solidariedade intergeracional é baseado na confiança e na percepção de que os encargos e os benefícios são distribuídos de forma justa entre as gerações. Com estas alterações, esta relação é gravemente comprometida. Os mais jovens, que já enfrentam maiores dificuldades de entrada no mercado de trabalho, salários médios mais baixos e uma menor previsibilidade na sua carreira contributiva, acabam por ver aumentar a carga que recai sobre os seus ombros. **Este aumento é para sustentar pensões que, em muitos casos, superam aquilo que eles próprios poderão esperar receber no futuro.**

A proposta de actualizações de pensões prevê uma subida na despesa estrutural da Segurança Social, aumentando as responsabilidades sobre os mais novos em favor dos pensionistas. Porém, aqueles que vão pagar este aumento extraordinário e estrutural das pensões não irão beneficiar do mesmo apoio. O método de apuramento das carreiras foi alterado em 2007: quem hoje trabalha (ou quem se reformou depois de 2007) não conseguirá ter os mesmos níveis de pensões que hoje são distribuídos pela CGA ou pela Segurança Social. Esta reforma foi essencial para garantir alguma sustentabilidade, mas colocou uma pressão injusta sobre os mais novos. A actualização agora aprovada reforça essa pressão. Note-se que hoje a taxa de substituição entre o último salário e a primeira pensão é das mais generosas da Europa e é superior os 60%. Na década de 2050 a mesma taxa será inferior a 40%.

2. Além disso, os dados conhecidos prevêem que a Segurança Social não terá capacidade de fazer face às responsabilidades assumidas – nem os 40%, entre o último salário e a primeira pensão, estão garantidos: Os dados do Orçamento do Estado para 2025 e os exercícios da Comissão Europeia prevêem que na década de 2050 haverá défice no sistema de previdência. Para os 50 anos de previsão destes exercícios não se atinge um adequado equilíbrio entre as responsabilidades e as receitas. Falando de uma forma simples, será necessário cortar as pensões. Com a proposta aprovada, o corte terá de ser maior. **Perante este cenário de dificuldade financeira e de pressão sobre os mais novos é incompreensível que se aumente de forma estrutural a despesa da Segurança Social.**

3. Há quem indique que há uma folga nas contas da Segurança Social. Esse argumento advém do facto de que em 2024 houve mais receitas do que despesas. Esta visão esquece os compromissos futuros. **A eventual folga das receitas da Segurança Social tem por aplicação primordial suportar as pensões futuras de quem hoje está a descontar. Não pertence nem ao Governo nem aos actuais pensionistas.**

4. Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social, a longo prazo, é a principal responsabilidade de quem hoje gere o sistema, sendo a única forma de não defraudar a confiança de todos aqueles que hoje estão a descontar. A Segurança Social não pode ser gerida em torno de objectivos político-eleitorais.

5. A construção da Segurança Social e as suas sucessivas reformas basearam-se em estudos aprofundados e num consenso político que garante o equilíbrio na distribuição e a sustentabilidade das contas. **Esse equilíbrio foi alcançado por meio da aplicação de fórmulas de cálculo e de actualização das pensões, em que as pensões de menor valor, e muito bem, já são relativamente beneficiadas.**

6. **Pagamentos adicionais** aos que decorrem das fórmulas de cálculo que asseguram a sustentabilidade do sistema **só são aceitáveis se forem pagos pelas gerações presentes** – ou seja, devem ser pontuais e suportadas pelas receitas do Orçamento do Estado (não pelas receitas da Segurança Social).

7. Todos estes conceitos eram conhecidos no momento da aprovação, o que torna este caso ainda de mais difícil compreensão. De facto, foram apresentadas duas Propostas de Alteração ao Orçamento do Estado com o objectivo de introduzir um aumento adicional nas pensões, além da actualização anual estipulada na legislação. De acordo com a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), as propostas diferenciavam-se pouco uma da outra. Havia diferenças na adjectivação da actualização: uma proposta afirmava que o aumento era “adicional”, a outra indicava que o aumento era “extraordinário”. Em termos de dimensão as diferenças eram também pequenas: uma propunha um aumento de 1,50% e outra de 1,25%, ainda que limitadas, grosso modo, até às pensões de 1.500 euros. Ainda de acordo com a UTAO, ambas as medidas proponham um carácter “permanente”, “estrutural” e “duradouro”.

A diferença entre chamar-lhe “adicional” ou “extraordinário” é meramente semântica já que o resultado é o mesmo: um encargo permanente que não está devidamente sustentado por uma política fiscal ou contributiva que assegure a sua viabilidade a longo prazo. Esta conclusão é referida pela unidade técnica que dá apoio aos deputados.

Estes detalhes são importantes já que, apesar da maioria partidária que levou à aprovação, todas as partes sabiam que o impacto destas medidas seria significativo e duradouro.

Soluções Sustentáveis e Justas

A Associação Portuguesa de Contribuintes defende que é essencial garantir uma maior sustentabilidade do sistema de Segurança Social sem recorrer a medidas que apenas agravem o desequilíbrio estrutural. Isso pode passar por:

- Introdução de mecanismos de capitalização parcial para complementar o sistema de distribuição actual.
- Reforço das regras de actualização de pensões, alinhando-as ainda mais com o crescimento real da economia e com a capacidade contributiva das gerações activas.
- Plafonamento das pensões actuais, bem como a criação de um nível mínimo de dignidade.

É importante reconhecer que estas medidas permitem ter uma Segurança Social compatível com a riqueza que o país pode gerar. Valores mais generosos só serão possíveis com um forte crescimento da economia e/ou um crescimento demográfico sustentável. Estes dois vectores parecem, neste momento, difíceis de promover, mas deverão ser prioritários nas políticas públicas para garantir um futuro mais próspero e equilibrado. Esta ambição não deve desaparecer, sobretudo se quisermos um contrato social mais generoso.

Exigimos Responsabilidade

Apelamos ao Governo, aos partidos políticos e à sociedade civil para que assumam uma postura de responsabilidade e visão de longo prazo. As decisões de hoje não podem ser feitas à custa das gerações futuras. A sustentabilidade do sistema de pensões e o equilíbrio das contas públicas são questões demasiado importantes para serem tratadas com medidas de curto prazo.

Por isso, reafirmamos: não em nosso nome. Não em nome dos contribuintes, dos trabalhadores e, sobretudo, não em nome daqueles que ainda estão por vir.

Por um sistema contributivo justo e sustentável para todos.

A Associação Portuguesa de Contribuintes